



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 17/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000044/2013-11, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 20.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, bacharelado presencial, com oferta inicial de 40 vagas, regime de entrada anual, turno integral, com oferta inicial realizada em 2013/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes